



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10/2026,
DE 19 de fevereiro de 2026.

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
001/2025, DA PREFEITURA DE
ITAETÊ-BA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n.º 871/2025 e art. 37, IX, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o relatório com resultado final, apresentado pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas do quadro Temporário da Prefeitura de Itaetê-BA.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado lançado por meio do Edital nº 001/2025.

Art. 2º - Tendo em vista que já houve a publicação da classificação definitiva do Processo Seletivo n.º 001/2025, a que se refere o art. 1º, dando ampla divulgação do resultado do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, cuja convocação será de acordo à necessidade do município.

Art. 3º - O prazo de validade do referido Processo Seletivo é de 36 (trinta e seis) meses, contados da publicação deste Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

de homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, 19 de fevereiro de 2026.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal